



SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua Caiambé, 126 - Ipiranga - São Paulo - Brasil - CEP: 04264-060
Telefone (0xxx11) 2063-7064 - e-mail spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual - Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal - Portaria 1026 de 09/11/01
Certificado de Filantropia cf Resolução nº67, de 18/06/02

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 001/2025

O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), faz circular entre parceiros(as) a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissionais que atuarão na execução de atividades previstas no projeto: “Saúde, Nutrição, Água e Saneamento para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade nos municípios e comunidades ribeirinhas e indígenas no Amazonas e Porto Velho. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: SAÚDE, NUTRIÇÃO, ÁGUA E SANEAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS MUNICÍPIOS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS E INDÍGENAS NO AMAZONAS E PORTO VELHO.

I – LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NACIONAL Nº 001/2025	
Tendo em vista a composição da equipe do projeto mencionado acima, o SPM NACIONAL, divulga o termo para preenchimento das vagas a seguir:	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Quantidade de vagas:	01 (uma)
Requisitos de Escolaridade:	Ensino Médio Completo
Local de atuação:	Porto Velho/RO
Regime de Contratação:	CLT
Carga Horária:	44 horas semanais
Período de contratação:	05 (cinco) meses
Benefícios:	Vale Alimentação e Seguro de vida
Tarefas:	Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração e finanças; tratar documentação variada cumprindo com os procedimentos necessários e estabelecidos pelos protocolos internos e de legislação vigente; alimentar planilhas; fazer cotações de produtos e serviços conforme política de compras e aquisições da instituição; redigir e responder cartas, ofícios e e-mails; atendimento ao público quando necessário. Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.
Habilidades e competências:	Boa comunicação verbal e escrita; domínio de ferramentas do pacote office; capacidade de concentração, pro atividade, senso de autonomia; boa gestão do tempo.
Diferencial:	Curso de qualificação e experiência comprovada; disponibilidade para viagens.



SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua Caiambé, 126 - Ipiranga - São Paulo - Brasil - CEP: 04264-060
Telefone (0xxx11) 2063-7064 - e-mail spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual - Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal - Portaria 1026 de 09/11/01
Certificado de Filantropia cf Resolução nº67, de 18/06/02

ARTICULADOR/A LOCAL	
Quantidade de vagas:	02 (duas)
Requisitos de Escolaridade:	Ensino superior completo em áreas das ciências sociais ou humanas.
Local de atuação:	1 (uma) vaga em Lábrea/AM e 1 (uma) vaga em Humaitá/AM
Regime de Contratação:	CLT
Carga Horária:	44 horas semanais
Período de contratação:	05 (cinco) meses
Benefícios:	Vale Alimentação e Seguro de vida
Tarefas:	Coordenar e assegurar a execução das atividades prevista para o território; Elaborar relatório das atividades realizadas e garantir o monitoramento efetivo das ações; Mediação de conflitos e processos de tomada de decisões; Estabelecer relações de parceria e colaboração com outras instituições que compõem a rede de apoio local.
Habilidades e competências:	Boa comunicação verbal e escrita, capacidade de organização, planejamento e resolução de problemas, gestão do tempo, trabalho em equipe e conhecimento do pacote office e internet.
Diferencial:	Cursos de qualificação/especialização e experiência comprovada; disponibilidade para viagens.
AGENTE DE SAÚDE	
Quantidade de vagas:	01 (uma)
Requisitos	Ensino Superior na área e atuar a partir do território
Local de atuação:	Município de Humaitá/AM
Regime de Contratação:	CLT
Carga Horária:	44 horas semanais
Período de contratação:	05 (cinco) meses
Benefícios:	Vale Alimentação e Seguro de vida
Tarefas:	Oferecer apoio e orientação quanto a estratégia Aidpi para equipes de saúde em municípios da região sul do Estado do Amazonas; Elaborar relatórios de atividades realizadas nos territórios.
Habilidades e competências:	Boa comunicação verbal e escrita, capacidade planejamento, organização e resolução de problemas, gestão do tempo, trabalho em equipe; Conhecimento do pacote office e internet.
Diferencial:	Cursos de qualificação e especialização e experiência comprovada com a estratégia Aidpi.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

- ✓ Experiência na área pretendida: 10 pontos
- ✓ Habilidades técnicas e formação: 10 pontos
- ✓ Carta de apresentação/motivação: 10 pontos



III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CARGOS(obrigatório)

- ✓ Currículo
- ✓ Carta de recomendação
- ✓ Carta de apresentação explicitando a motivação para a candidatura ao cargo

IV – SELEÇÃO

O processo seletivo contará com as seguintes etapas:

- ✓ Análise de currículo
- ✓ Análise de carta de recomendação
- ✓ Análise de carta de apresentação
- ✓ Entrevista com os candidatos pré-selecionados que poderá acontecer de modo virtual, utilizando plataforma digital remota.

V - PRAZOS

- ✓ Divulgação do processo seletivo: **a partir de 07 de fevereiro de 2025.**
- ✓ Recepção da documentação exigida (currículo, carta de recomendação e carta de apresentação): **até dia 14 de fevereiro de 2025.**
- ✓ Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevistas: **17 de fevereiro de 2025.**
- ✓ Divulgação do resultado final: **Até o dia 20 de fevereiro de 2025.**

VI - OBSERVAÇÕES

- 1 – Os prazos poderão sofrer alterações, que serão comunicadas em nossas redes sociais e por email;
- 2 – A documentação exigida (currículo, carta de recomendação e carta de apresentação) deverá ser encaminhada por email para secretaria.spm.nac@terra.com.br, dentro do prazo estipulado contendo no assunto **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** e o **cargo de interesse**;
- 3 – A carta de apresentação deve conter no máximo duas (02) laudas.